



DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 035/2022**. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de colete refletivo, bastão, lanterna, apito, radiocomunicador, giroflex, capa de chuva e cofre para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital, decorrente do processo administrativo nº 2021/000022566-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **Item 3**, no menor preço por item, no valor de **R\$ 1.695,00 (mil seiscentos e noventa e cinco reais)**, **Item 4**, no menor preço por item, no valor de **R\$ 3.009,20 (três mil e nove reais e vinte centavos)**, e **Item 5**, no menor preço por item, no valor de **R\$ 1.337,80 (mil trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)**, à empresa **G DA S BESSA - ME, CNPJ nº 08.735.744/0001-66**; **Grupo 1**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 96.430,00 (noventa e seis mil, quatrocentos e trinta reais)**, à empresa **ECS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 22.607.948/0001-42**; **Item 9**, no menor preço por item, no valor de **R\$ 14.210,10 (quatorze mil, duzentos e dez reais e dez centavos)**, à empresa **TRENTIN COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ nº 35.472.900/0001-16**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 0539327 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – ADJUDICAR** o procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
- III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço;
- IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 19 de maio de 2022.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 128/2022 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo 022/2022 TJAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000010369-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2022.

4. PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e MB Consultoria e Projetos Ambientais LTDA.

5. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de licenciamento e outorga para regularização de uso dos recursos hídricos (poços artesianos), junto aos órgãos competentes nos termos da legislação vigente, incluindo incluindo análises, testes, medições e adequações civis necessárias, a fim de adequar os poços artesianos, observando as especificações, quantidades e condições descritas no Termo de Referência e seus anexos.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 024/2022-CPL/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XIV, Edição nº 3304, Caderno Administrativo, em 19/04/2022, à pág. 7, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações, e subsidiariamente, nas normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

7. VALOR: Pelo objeto contratual executado, o CONTRATANTE pagará o valor total de R\$ 29.999,00 (Vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), mediante medição, e de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro anexo a este instrumento.

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903905, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2022NE0000784, de 05/05/2022, no valor de R\$ 29.999,00 (Vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).

9. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, nos termos e condições estabelecidos neste instrumento e no Termo de Referência.

Manaus/AM, 18 de maio de 2022.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas